



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 20

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 6

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Giani de Barros Camara Valeriano e Ronaldo Borin.
Conselheiro Suplente: Thaís Santos Silva.

2. Comunicação de Licença

Luiz Antônio de Melo e Audenor Marinho de Almeida.

3. Aprovação das Súmulas da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Reunião Ordinária da CEEST, no exercício 2021, realizadas nos dias 16 de junho, 07 e 21 de julho, 04 e 18 de agosto de 2021, respectivamente.

Não houve.

4. Ordem do Dia

4.1. Processos para aprovação do parecer fundamentado:

4.1.1. Processo nº 200.161.464/2021

Requerente: Daniela Mercules Lopes da Silva

Assunto: Registro Definitivo de Pessoa Física

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que considerando a instrução detalhada feita pela CEAP-PE e não encontrando evidências que tornem a requerente desmerecedora do pleito, votou pelo deferimento do registro da profissional com o título de Técnica de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, sugerindo à Presidência do Crea-PE, que a mesma formalize junto ao Complexo Educacional FESN Salgueiro, o cadastramento da instituição de ensino e do curso, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 4º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016, do Confea.

4.1.2. Processo nº 200.169.523/2021

Requerente: Newton José de Figueiredo Miranda

Assunto: Registro de ART Fora de Época

Processo retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.3. Processo nº 200.167.992/2021

Requerente: Guilherme Alves Carvalho Cavalcanti

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Guilherme Alves Carvalho Cavalcanti, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, 424-01-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 20

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 6

(conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.4. Processo nº 200.168.062/2021

Requerente: Valéria Cosma Bento da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem a requerente desmerecedora do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Valéria Cosma Bento da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.5. Processo nº 200.164.998/2021

Requerente: Everton de Sena Carvalho

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Everton de Sena Carvalho, concedendo-lhe o título provisório de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.6. Processo nº 200.169.510/2021

Requerente: Luciano Gil Mendes Coêlho

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Luciano Gil Mendes Coêlho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.7. Processo nº 200.169.476/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 20

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 6

Requerente: Thiago Alexandre Bezerra

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Thiago Alexandre Bezerra, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.8. Processo nº 200.169.712/2021

Requerente: Izaque Daniel da Silva Vieira

Assunto: Novo Registro

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, votou pela concessão do registro profissional com o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial n 3.275, de 21/09/1989, sugerindo noticiar a Presidência do Crea – PE para que officie a Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, o requerimento de registro junto ao Regional, tanto do curso quanto da Escola.

4.1.9. Processo nº 200.170.539/2021

Requerente: Luiz André Gomes dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.10. Processo nº 200.158.749/2021

Requerente: Jozé Andre de Moraes Rodrigues

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jozé Andre de Moraes Rodrigues, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

4.2. Processos novos para análise e parecer fundamentado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 20

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.4 / 6

4.2.1. Processo nº 200.171.114/2021

Requerente: Douglas Correia da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.2. Processo nº 200.170.081/2021

Requerente: Júlio Cesar Gomes da Silva Filho

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.3. Processo nº 200.171.863/2021

Requerente: Giovanni da Silva Oliveira

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.4. Processo nº 200.171.840/2021

Requerente: Breno Vanderley de Paula Lopes

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.5. Processo nº 200.171.331/2021

Requerente: Isa Oliveira de Araújo

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.6. Processo nº 200.173.108/2021

Requerente: Lucivania Carlos Elias

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.7. Processo nº 200.171.324/2021

Requerente: João Luiz de Araújo Gonzaga

Assunto: Anotação de Curso

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.2.8. Processo nº 200.171.101/2021

Requerente: Michell Figueiredo de Sa Leitão

Assunto: Registro de ART Fora da época (Res. 1050/13)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 20

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.5 / 6

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

4.3. Autos de Infração para aprovação do parecer fundamentado:

4.3.1. Auto de Infração nº 9900053084/2021

Autuado: Singular Serviços de Saúde Ltda. – EPP

Processo retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.4. Autos de Infração para análise e parecer fundamentado:

4.4.1. Auto de Infração nº 9900053079/2021

Autuado: Singular Serviços de Saúde Ltda. – EPP

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

5. Comunicações

5.1. – Do Coordenador:

5.1.1. CI nº 013/2021-PRES, de 14/06/2021

Assunto: Solicitações de contribuições para o Manual da Engenharia para Condomínios (prazo 08/07/2021)

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião.

5.1.2. E-mail do Confea, de 22/11/2021

Assunto: Fwd: Decisão PL-1679/2021 do Confea.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.3.1. E-mail do Confea, de 24/11/2021

Assunto: Fwd: Proposta CP 068/2017

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2. – Dos Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

6.1. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

6.1.1. Processo nº 200.155.141/2021

Requerente: Leonardo Silva Monteiro

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 20

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.6 / 6

Processo encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

Concluída a reunião e diante da quantidade de processos novos, que foram distribuídos para análise e parecer dos conselheiros, a Câmara solicitou à secretaria Simone Galindo que tomasse as providências necessárias para a realização de uma reunião extraordinária da CEEST no dia 13/12/2021 às 19h00, por videoconferência.

7. Encerramento

Às 21 horas e 10 minutos do dia supracitado, o Coordenador em Exercício Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN
Coordenador em Exercício da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

LUIZ ANTÔNIO DE MELO:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍS SANTOS SILVA:

RONALDO BORIN:

EDNALDO BARBOSA DE SOUZA: